24

Câmara Municipal de São Vicente

PROJETO DE LEI Nº 34/57

DOCUMENTO Nº 847/57

Artigo 1º - Fica o Senhor Prefeito Municipal, autorizado a fazer doação da área necessária à construção de uma igreja, na praça formada pela confluência das ruas Carijós e Goitacazes.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 28 de maio de 1 957

a) JAYME PINHEIRO GUIMARÃES

Recebido em
of. 70/57-AP
19/6/57

Respondido em
__/__/__

CONSTA DO PROCESSO Nº

AST/

proc. 73/57

Mod. C 3 - 5.000 - 12-55